



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CAMPOS BELOS (GO)

ADM 2020

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR

Contrato de nº **001/2020**, do processo **013/2020**

O presidente da Câmara Municipal de Campos Belos, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do Art. 67 da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de módulos de sistemas de informática de tesouraria, patrimônio, compras, licitação, protocolo, recursos humanos, dossiê de funcionários, previdência, controle organizacional bem como suporte e treinamentos dos sistemas de informática e software de gestão pública.

RESOLVE determinar como gestor do contrato de nº **001/2020**, do processo **013/2020**, modalidade dispensa (contratação direta) o senhor **AILTON PEREIRA DOS SANTOS**, lotado no cargo **DIRETOR FINANCEIRO / RECURSOS HUMANOS**.

Senão Vejamos o que diz o Art. 67 da lei 8666/93

Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

Campos Belos– GO, em **17 de janeiro de 2020**.

GILBERTO RODRIGUES DE BRITO

Presidente da Câmara

Ciente em ___/01/2020

Nome:

CPF: